

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.001701/2023-14

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O HU-UFJF/EBSERH E
A EMPRESA ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **José Otávio do Amaral Correa**, matrícula funcional nº 1299005, nomeado pela Portaria nº 399, de 30/06/2025, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: ELETRODATA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.099.194/0001-64, com sede na Av. Santos Dumont, 1883 - Ed. Aero Espaço Empresarial - Salas 1023/1029 - Bairro: Centro - Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-400 - Telefones: (71) 3287-6714; (21) 3179-6257/6262; E-Mail: eletrodata@eletrodataengenharia.com.br; carolina.freitas@eletrodataengenharia.com.br, representada por **Leonardo Veloso Neri de Oliveira**, portador do CPF nº 404.591.796-91, conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.001701/2023-14, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 00048/2023, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **30/08/2025** e encerramento em **29/08/2026**, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0;
- b) a alteração das alíquotas de PIS e COFINS, passando de 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento) e 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento) para 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento), respectivamente, a contar de **30/08/2025**;
- c) a ressalva à repactuação do valor contratual, conforme cláusula quinta do contrato;
- d) a ressalva ao reajuste do valor contratual, conforme cláusula quinta do contrato.
- e) a alteração da cláusula sexta do contrato que trata da garantia de execução, aumentando o percentual da garantia para 10% (dez por cento), a contar de **30/08/2025**.

1.2. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do Termo de Contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar a pronta extinção do Termo de Contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste previsto para o período, conforme a cláusula quinta do contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - REPACTUAÇÃO**

3.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos previstos no contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO TERMO ADITIVO**

4.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 390.404,25** (trezentos e noventa mil quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 4.684.851,00** (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE
01	01	Serviços mensais contínuos de operação e manutenção com dedicação exclusiva de mão de obra	Unidade	R\$321.731,62	12
	02	Serviços eventuais e mensais de operação e manutenção	Unidade	R\$20.405,84	12
	03	Serviços mensais de intermediação de fornecimento e aplicação de peças e insumos não básicos para serviços de operação e manutenção	Unidade	R\$44.775,13	12
	04	Cessão temporária mensal de direitos sobre software de gestão de manutenção predial	Unidade	R\$3.491,66	12

4.2. Os valores previstos no item 01 foram adequados conforme o quadro abaixo:

Item 01 - Alteração a partir de 30/08/2025 a 29/08/2026

Alteração das alíquotas de PIS e COFINS, passando a ser 1,65% e 7,60%, respectivamente

POSTO	VALOR MENSAL P/ POSTO ANTES DA ALTERAÇÃO (A)	VALOR MENSAL P/ POSTO APÓS ALTERAÇÃO (B)	NÚMERO DE POSTOS (C)	VALOR TOTAL (D) = (B X C)
Coordenador de Serviços de Manutenção	R\$28.820,73	R\$30.649,63	01	R\$30.649,63
Apontador de Campo	R\$4.946,39	R\$5.260,27	02	R\$10.520,54
Encarregado de Manutenção	R\$8.965,08	R\$9.534,00	01	R\$9.534,00

Técnico em Edificações	R\$7.829,23	R\$8.326,07	01	R\$8.326,07
Eletricista de Instalações 12x36 Diurno	R\$12.803,00	R\$13.615,44	02	R\$27.230,88
Auxiliar de Eletricista 12x36 Diurno	R\$9.378,92	R\$9.974,10	02	R\$19.948,20
Eletricista de Instalações 12x36 Noturno	R\$14.044,68	R\$14.935,92	02	R\$29.871,84
Auxiliar de Eletricista 12x36 Noturno	R\$10.234,46	R\$10.883,94	02	R\$21.767,88
Técnico em Eletromecânica	R\$9.090,21	R\$9.667,06	01	R\$9.667,06
Eletrotécnico	R\$9.090,21	R\$9.667,06	01	R\$9.667,06
Técnico em Mecânica	R\$7.895,79	R\$8.396,83	02	R\$16.793,66
Auxiliar de Mecânica	R\$4.494,36	R\$4.779,56	02	R\$9.559,12
Instalador de Tubulação 12x36 Diurno	R\$12.397,12	R\$13.183,80	02	R\$26.367,60
Auxiliar de Encanador 12x36 Diurno	R\$9.261,74	R\$9.849,48	02	R\$19.698,96
Instalador de Tubulação 12x36 Noturno	R\$13.520,12	R\$14.378,08	02	R\$28.756,16
Auxiliar de Encanador 12x36 Noturno	R\$10.117,34	R\$10.759,36	02	R\$21.518,72
Oficial de Manutenção	R\$5.729,39	R\$6.092,96	02	R\$12.185,92
Auxiliar de Manutenção	R\$4.545,70	R\$4.834,16	02	R\$9.668,32
TOTAL MENSAL				R\$ 321.731,62

4.3. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos serviços efetivamente prestados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 e 2026, na classificação abaixo:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2025	10.302.5118.8585.0001	234198	1002	339037-04	R\$1.307.683,36
				339039-16	R\$264.929,11
				339040-06	R\$ 14.191,91
2026				339037-04	R\$2.553.096,08
				339039-16	R\$264.929,11
				339040-06	R\$27.708,01

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A cláusula sexta do contrato nº 028/2023 passará a contemplar a seguinte redação:

6.1.1. A Contratada prestará garantia correspondente a **10%** (dez por cento) do valor total do Contrato, no prazo

de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no item 6.5 do Termo de Referência, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no art. 144 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, e no que couber, no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

6.1.2. A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato.

6.1.3. A garantia prevista somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 8º, VI do Decreto nº 9507/2018, observada a legislação que rege a matéria.

6.1.4. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da alínea j do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÃO RESOLUTIVA

7.1. Fica facultado à contratante resilir o presente contrato antes do prazo previsto na cláusula primeira caso ocorra a conclusão de processo de contratação referente ao mesmo objeto.

7.2. A rescisão se dará mediante simples comunicação à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

8.1. O primeiro termo aditivo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 30/08/2024 e encerramento em 29/08/2025, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso I, e 150, todos do RLCE 2.0; o reajuste do valor contratual dos insumos de tabelas específicas, conforme cláusula quinta do contrato, a contar de 30/08/2024; ressalva ao reajuste do valor contratual dos insumos a serem reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampla (IPCA), conforme cláusula quinta contrato; repactuação do valor contratual dos valores dos profissionais dos serviços eventuais, conforme cláusula quinta contrato, a contar de 30/08/2024; e a ressalva a repactuação do valor contratual, conforme cláusula cláusula quinta do contrato.

8.2. O primeiro termo de apostilamento teve por objeto o reajuste do valor dos Uniformes, Equipamentos de Proteção Individual, Automóvel, Materiais Não Básicos e Software, conforme solicitado pela CONTRATADA, em 2,12% (dois inteiros e doze centésimos por cento), compatível com 50% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 30/08/2024; reajustar o valor do Combustível, em 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento), conforme negociado com CONTRATADA, compatível com os limites do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 30/08/2024; e a dedução referente ao custo do Relógio Biométrico, pago no primeiro ano de vigência do contrato.

8.3. O segundo termo de apostilamento teve por objeto a Recomposição do Equilíbrio Econômico Financeiro, com fulcro no art. 171, inciso VI, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, com base nos seguintes fatos geradores: Reajuste salarial em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (2023/2024) firmada entre o Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva e o Sindicato dos Engenheiros no Estado de Minas Gerais (SENGE-MG), Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais, Sindicato dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (SINTEC-MG), Sindicato dos Desenhistas Tec. Art. Indust. Cop. Proj. Tec. e Aux. do Estado de Minas Gerais, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 14 de novembro de 2023, vigente entre 1º de maio de 2023 a 01 de maio de 2024 (SEI nº 45086079); Reajuste salarial e alteração das rubricas Vale Compras e Assiduidade em decorrência do Primeiro Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (2022/2024) firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores Ind. Construção Mobiliário de Juiz de Fora (SINDUSCONJF) e o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Juiz de Fora, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 11 de agosto de 2022, vigente entre 01 de abril de 2022 e 31 de março de 2024 (SEI nº 45085973); Alteração do valor do salário mínimo para R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), impactando sobre as rubricas Adicional de Insalubridade e Café da Manhã, conforme Decreto n.º 11.864, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 01/01/2024; Reajuste salarial em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (2024/2025) firmada entre o Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva e o Sindicato dos Engenheiros no Estado de Minas Gerais (SENGE-MG), Sindicato dos Desenhistas Tec. Art. Indust. Cop. Proj. Tec. e Aux. do Estado de Minas Gerais, Sindicato dos Tec. Agric. de Nível Médio Est. Minas Gerais, Sindicato dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (SINTEC-MG), homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 07 de novembro de 2024, vigente entre 1º de maio de 2024 e 30 de abril de 2025 (SEI nº 44986373); Reajuste salarial e alteração das rubricas Vale Compras e Assiduidade em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho(2024/2026) firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores Ind. Construção Mobiliário de Juiz de Fora (SINDUSCONJF) e o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Juiz de Fora, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 02 de outubro de 2024, vigente entre 01 de abril de 2024 e 31 de março de 2026 (SEI nº 44986380).

8.4. O terceiro termo de apostilamento teve por objeto a adequação dos valores mensais totais descritos nas quadros da cláusula segunda do 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 028/2023 para o Item 01 (Serviços mensais contínuos de operação e manutenção com dedicação exclusiva de mão de obra) em relação aos postos Eletricista de Instalações 12x36 Diurno, Auxiliar de Eletricista 12x36 Diurno, Eletricista de Instalações 12x36 Noturno, Auxiliar de Eletricista 12x36 Noturno, Instalador de Tubulação 12x36 Diurno, Auxiliar de Encanador 12x36 Diurno, Instalador de

8.5. O segundo termo aditivo teve por objeto a a revisão de preços do item 1 do contrato nº 028/2023, a fim de recompor o equilíbrio econômico-financeiro contratual, considerando a oneração da folha salarial de acordo com aplicação da Lei nº 14.937/2024, publicada em 16/09/2024 que regem as empresas enquadradas no regime de CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, compreendendo o período de 01/01/2025 a 29/08/2025, com base no art. 81, inciso VI, da Lei 13.303/2016, c/c art. 103, inciso VI do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

9. CLÁUSULA NONA - RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

10.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 11/08/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 11/08/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52056053** e o código CRC **E8511A63**.

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 - UASG 155901

Nº Processo: 23762005458202503. Objeto: Equipamentos necessários aos diversos segmentos atendidos pelo Setor de Infraestrutura. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 12/08/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Professor Dr. Araujo, Nº 538, Centro, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155901-5-90042-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILSON DE RAMOS SEBAJE

Agente de Licitações

(SIASGnet - 11/08/2025) 155901-26443-2025NE000001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025 - UASG 155914

Nº Processo: 23769.003022/2024-21. Pregão Nº 90035/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 15.422.901/0001-49 - GMF FROTAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação veicular. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 12/08/2025 a 11/08/2026. Valor Total: R\$ 80.999,88. Data de Assinatura: 11/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025 - UASG 155012

Nº Processo: 23525.015372/2024-01. Pregão Nº 90044/2025. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 32.753.861/0001-37 - JOSE VINICIUS DE JESUS SANTANA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de materiais gráficos, cópia de chave e placas de sinalização, de natureza contínua, para atender as demandas da ebserh hucam-ufes. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 05/08/2025 a 05/08/2026. Valor Total: R\$ 676.823,20. Data de Assinatura: 05/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025 - UASG 155012

Nº Processo: 23525.015372/2024-01. Pregão Nº 90044/2025. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 37.378.033/0001-80 - GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL GUALBERTO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de materiais gráficos, cópia de chave e placas de sinalização, de natureza contínua, para atender as demandas da ebserh hucam-ufes. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 05/08/2025 a 05/08/2026. Valor Total: R\$ 72.900,00. Data de Assinatura: 05/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2025 - UASG 155012

Nº Processo: 23525011655202556. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, SACOS E EMBALAGENS PLÁSTICAS, COPOS PLÁSTICOS, CAIXAS E OUTROS. Total de Itens Licitados: 55. Edital: 12/08/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, 1355, Santa Cecília, Vitória, Es, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-90081-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

BIBIANA BRANDES COLNAGHI

Agente de Licitação

(SIASGnet - 11/08/2025) 155012-26443-2024NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 155016

Número do Contrato: 20/2023. Nº Processo: 23529.014024/2022-14. Pregão. Nº 21/2023. Contratante: EBSE RH HU-UFGD. Contratado: 07.333.605/0001-43 - LABORATORIO COSTA ROSA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com início na data de 31/08/2025 e encerramento em 30/08/2026.. Vigência: 31/08/2025 a 30/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.740.763,90. Data de Assinatura: 08/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2025).

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 90027/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/07/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e reparo de instrumentais cirúrgicos visando atender o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFGD/EBSE RH), de modo que os produtos para a saúde a serem submetidos a manutenção e reparo preservem sua integridade e funcionalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos Total de Itens Licitados: 00023 Novo Edital: 12/08/2025 das 08h00 às 11h00 e de12h00 às 17h59. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, Nº 558, Altos do Indaiá, Dourados/ms Altos do Indaia - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2025, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Agente de Licitação

(SIDE C - 11/08/2025) 155016-26443-2025NE800000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 155016

Número do Contrato: 15/2021. Nº Processo: 23529.012060/2020-73. Contratante: EBSE RH HU-UFGD. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Acrescentar ao contrato o valor de R\$ 34.108,69 (trinta e quatro mil cento e oito reais e sessenta e nove centavos) , referentes à dotação orçamentária complementar. Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2040. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.018,80. Data de Assinatura: 07/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 155016

Número do Contrato: 6/2025. Nº Processo: 23529.005855/2024-59. Contratante: EBSE RH HU-UFGD. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PHENIX SOLUCOES LTDA. Objeto: Repactuação. Vigência: 01/03/2025 a 28/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.479.597,84. Data de Assinatura: 08/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00075/2025 publicado no D.O de 2025-08-01, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 21/07/2025 a 20/07/2026. Data de Assinatura: 30/07/2025. Leia-se Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2026. Data de Assinatura: 30/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155903

Número do Contrato: 20/2025. Nº Processo: 23765.008427/2024-95. Pregão. Nº 90077/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 24.241.060/0001-64 - ADS ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início na data de 21/08/2025 e encerramento em 18/11/2025, com fundamento no art. 150 do rlce 2.0, de modo que o o novo cronograma físico-financeiro será o seguinte: previsão de recebimento: julho/2025;previsão de instalação: agosto/2025. Vigência: 21/08/2025 a 18/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 237.229,29. Data de Assinatura: 11/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 155903

Número do Contrato: 28/2023. Nº Processo: 23765.001701/2023-14. Pregão. Nº 48/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 30/08/2025 e encerramento em 29/08/2026, a alteração das alíquotas de pis e cofins, passando de 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento) e 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento) para 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento), respectivamente, a contar de 30/08/2025; a ressalva à repactuação do valor contratual, conforme cláusula quinta do contrato; a ressalva ao reajuste do valor contratual, conforme cláusula quinta do contrato e a alteração da cláusula sexta do contrato que trata da garantia de execução, aumentando o percentual da garantia para 10% (dez por cento), a contar de 30/08/2025 e a inclusão de cláusula de condição resolutiva.. Vigência: 30/08/2025 a 29/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.684.851,00. Data de Assinatura: 11/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765004452202581. Objeto: Este termo de referência tem por objetivo a realização de Licitação Eletrônica, por meio do Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de Ansiolíticos, Sedativos, Anticonvulsivantes, Antidepressivos e Antipsicóticos, para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSE RH).. Total de Itens Licitados: 143. Edital: 12/08/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri S/n, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-90062-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JULIO CESAR DOS SANTOS GOMES

Agente de Licitação

(SIASGnet - 11/08/2025) 155903-26443-2025NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2025 - UASG 155908

Número do Contrato: 6/2023. Nº Processo: 23764.003113/2023-25. Pregão. Nº 3/2023. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR. Contratado: 03.644.009/0001-23 - NASCIMENTO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Alteração quantitativa/qualitativa do objeto contratual, mediante o acréscimo de 01 (um) posto de roupeiro, 40h, a partir de 18/08/2025. Fundamento Legal: arts. 171 e seguintes do RLCE 2.0. Vigência: 18/08/2025 a 09/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.665.679,32. Data de Assinatura: 08/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM SÃO LUÍS - MA

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2025

UASG 155010 -HU-UFMA/EBSE RH Nº Processo: 23523.024645/2025-09. Chamamento Público para Seleção de Propostas de Patrocínio nº. 001/2025. Donatária: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, unidade Hospital Universitário da Ufma/Ebserh - CNPJ nº. 15.126.437/0004-96. Doadora: Mais Fraldas Ltda. - CNPJ nº. 45.819.235/00013-81. Objeto: Doação, pela Doadora, de 01 (uma) cota do item 02, a fim de realizar ações de promoção de aleitamento materno e doação de leite humano, fortalecendo a conscientização sobre a temática, com montagem de um stand no Estacionamento do Mix Mateus - Curva do 90 a ser realizada em 25/08/2025 a 30/08/2025. Fundamento Legal: Lei nº. 13.303/2016. Vigência: 25 de agosto de 2025 e encerramento na data do término da realização do evento: Campanha do Agosto Dourado 2025. Data de Assinatura: 11/08/2025.